



## REGULAMENTO DA V CORRIDA E CAMINHADA DO CÍRIO DE NAZARÉ – JACUNDÁ / PA

### CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA

**Artigo 1º.** A corrida e caminhada, será realizada no dia 09 de Novembro de 2025.

**Artigo 2º.** O horário de largada da corrida será às 06H30, e da caminhada às 06h40, na Rua Simão Jatene (em frente ao Estádio Mulatão), Jacundá/PA, com qualquer condição climática.

**Artigo 3º.** A caminhada será de aproximadamente 03km. A corrida será disputada na distância de aproximadamente 06km, com percurso determinado que será divulgado nas redes sociais da Igreja Católica – Jacundá/PA – PASCOM Jacundá, e nos postos de inscrição.

**Artigo 4º.** A corrida terá duração de 01:10 (um) hora e (dez) minutos.

**Artigo 5º** Esta corrida é organizada pelas Paróquia de São João Batista e Paróquia Santa Rita de Cássia – Jacundá/PA. Será criada uma Comissão Organizadora que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

**Artigo 6º.** A corrida será disputada nas seguintes categorias:

CATEGORIA MASCULINA	CATEGORIA FEMININA
A – Geral	A – Geral
B – 18 à 29 anos	B - 18 à 29 anos
C – 30 à 39 anos	C – 30 à 39 anos
D – 40 à 49 anos	D – 40 à 49 anos
E - + 50 anos	E - + 50 anos

### CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

**Artigo 7º.** Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

**Artigo 8º.** As inscrições da corrida poderão ser realizadas, pelos pontos de inscrições espalhados na cidade de Jacundá/PA, também pelo site <https://www.chipbreubranco.com.br>, mas as inscrições da caminhada serão feitas somente na secretaria da Paróquia São João Batista e custarão:

I. – R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) Corrida. Este valor dará direito ao atleta a participar da corrida e a retirar, no horário e local especificado pelos organizadores, o seu kit de participação.

II. – R\$ 25,00 (Vinte e Cinco reais) Caminhada. Este valor dará direito ao atleta a participar da caminhada e a retirar, no horário e local especificado pelo organizador, o seu kit de participação.

**Artigo 9º.** Os pagamentos de inscrições efetuados através de PIX e transferências bancárias nos postos locais só serão confirmados após a entrada do valor na conta e os participantes deverão encaminhar cópia do comprovante de pagamento via WhatsApp.

**Artigo 10º.** Ao realizar a inscrição o participante está dando ciência que concorda com o regulamento da prova.

**Artigo 11º.** As inscrições serão realizadas do dia 27 de Setembro de 2025 e encerradas no dia 03 de Novembro de 2025 ou até completarem os 200 inscritos na corrida.

**Artigo 12º.** A equipe organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 13º.** Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas de forma online ou na ficha de inscrição física. Os atletas concordam que o site <https://www.chipbreubranco.com.br>, Whatsapp e redes sociais da Igreja Católica-Jacundá/PA – Pascom – Jacundá - (Facebook e Instagram), será o meio de comunicação utilizado pela organização para repassar informações e atualizações referentes à corrida e caminhada.

**Artigo 14º.** A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído (a) por outro (a), em qualquer situação.

**§1º** O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

**§ 2º** Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

**Artigo 15º.** De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I. – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 06 Km mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do responsável e do menor de idade, que será retida pela equipe organizadora, no ato de entrega dos kits.

II.– Caso o atleta mesmo menor que 18 anos, se inscrever na corrida, este por sua vez não concorrerá ao pódio.

### **CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS**

**Artigo 16º.** A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida e a caminhada, em local, data e horário a ser informado pela organização, nos canais já informados pela organização.

**Artigo 17º.** Não haverá entrega do kit após a realização da corrida. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, poderá retirar o seu kit no dia da prova, desde que chegue com no mínimo uma hora de antecedência no local da prova, para que assim não cause atraso do início da mesma.

**Artigo 18º.** O Kit poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

**Artigo 19º.** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito ou comunicação direta com a organização.

**Artigo 20º.** O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito, Chip, alfinetes, camiseta (Para os 200 primeiros inscritos e com tamanhos conforme disponibilidade em estoque), medalha (pós-prova), e direito a um café da manhã pós corrida. O KIT BÁSICO de caminhada será composto por camiseta (para os primeiros 100 inscritos e com tamanhos conforme disponibilidade em estoque), medalha (pós-prova) e direito a um café da manhã pós caminhada.

**Artigo 21º.** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

**Artigo 22º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

**Artigo 23º.** O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

**Parágrafo único.** O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

**Artigo 24º.** O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

**Artigo 25º.** Serão entregues camisetas nos Kits somente para as primeiras 200 inscrições, dependendo também da disponibilidade de tamanho.

## **CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**Artigo 26º.** Os (as) atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 06H00, quando serão dadas as instruções finais.

**Artigo 27º.** A cada atleta será fornecido um número com o seu respectivo chip, que deve ser usado obrigatoriamente de forma visível no peito, na parte da frente da camiseta, na altura do abdômen, sem rasura, sem danos ou alterações, facilitando sua identificação por parte da arbitragem durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

**Artigo 28º.** É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado nos canais divulgados pela organização.

**Artigo 29º.** A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da corrida.

**Artigo 30º.** O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do (a) atleta.

**Artigo 31º.** Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

**Artigo 32.º.** Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização da corrida não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

**Artigo 33º.** Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

**Artigo 34º.** O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

**Artigo 35º.** Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

**Artigo 36º.** Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

## **CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO**

**Artigo 37º.** A premiação desta corrida será assim distribuída:

- I. – Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria geral masculina na corrida de 6km, receberão troféu, medalha e premiação em dinheiro. (1º Lugar: R\$ 1.000,00, 2º Lugar: R\$ 800,00, 3º Lugar: R\$ 500,00)
- II. – As 3 (três) primeiras atletas colocadas na categoria geral feminina na corrida de 6km, receberão troféu, medalha e premiação em dinheiro. (1º Lugar: R\$ 1.000,00, 2º Lugar: R\$ 800,00, 3º Lugar: R\$ 500,00).
- III. – Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria 18 à 29 anos masculina na corrida de 6km, receberão troféu, medalha e premiação em dinheiro. (1º Lugar: R\$ 300,00, 2º Lugar: 200,00, 3º Lugar: R\$ 100,00).
- IV. As 3 (três) primeiras atletas colocadas na categoria 18 à 29 anos feminina na corrida de 6km, receberão troféu, medalha e premiação em dinheiro. (1º Lugar: R\$ 300,00, 2º Lugar: 200,00, 3º Lugar: R\$ 100,00).
- V. – Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria de 30 à 39 anos masculina na corrida de 6km, receberão troféu, medalha e premiação em dinheiro. (1º Lugar: R\$ 300,00, 2º Lugar: 200,00, 3º Lugar: R\$ 100,00).
- VI. – As 3 (três) primeiras atletas colocadas na categoria de 30 à 39 anos feminina na corrida de 6km, receberão troféu, medalha e premiação em dinheiro. (1º Lugar: R\$ 300,00, 2º Lugar: 200,00, 3º Lugar: R\$ 100,00).
- VII. - Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria de 40 à 49 anos masculina na corrida de 6km, receberão troféu, medalha e premiação em dinheiro. (1º Lugar: R\$ 300,00, 2º Lugar: 200,00, 3º Lugar: R\$ 100,00).
- VIII. - As 3 (três) primeiras atletas colocadas na categoria de 40 à 49 anos feminina na corrida de 6km, receberão troféu, medalha e premiação em dinheiro. (1º Lugar: R\$ 300,00, 2º Lugar: 200,00, 3º Lugar: R\$ 100,00).

IX. - Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria de + 50 anos masculina na corrida de 6km, receberão troféu, medalha e premiação em dinheiro. (1º Lugar: R\$ 300,00, 2º Lugar: 200,00, 3º Lugar: R\$ 100,00).

X. - As 3 (três) primeiras atletas colocadas na categoria de + 50 anos feminina na corrida de 6km, receberão troféu, medalha e premiação em dinheiro. (1º Lugar: R\$ 300,00, 2º Lugar: 200,00, 3º Lugar: R\$ 100,00).

**Artigo 38º.** Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

**§ 1º** Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

**§ 2º** Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta tenha cumprido o trajeto da prova ou caminhada.

**§ 3º** Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

**Artigo 39º.** As três primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 6km serão definidas por ordem de chegada.

**Artigo 40º.** Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 41º.** Os resultados oficiais dos atletas premiados em cada categoria, deverão ser informados no dia do evento, na cerimônia de premiação e também nas redes sociais do evento, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término da corrida.

**§1º** A organização da corrida não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não atingiu as três primeiras colocações de cada categoria.

**§ 2º** A organização da corrida não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

## **CAPÍTULO VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

**Artigo 42º.** Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida e da caminhada, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida e da caminhada. A organização da corrida e caminhada não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

**Artigo 43º.** O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida ou caminhada, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Artigo 44º.** A organização da corrida e caminhada não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida ou caminhada. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, caso necessário.

**Artigo 45º.** O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a equipe organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

**Artigo 46º.** A organização do evento não se responsabiliza por objetos ou pertences deixados pelos atletas no local do evento.

**Artigo 47º.** Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

## **CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 48º.** O (a) atleta que se inscrever e conseqüentemente participar da corrida e caminhada está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida e caminhada, sem acarretar nenhum ônus a organização do evento e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

**Artigo 49º.** Todos os atletas, cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a organização do evento e para os patrocinadores desta corrida e caminhada.

**Artigo 50º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

## **CAPÍTULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

**Artigo 51º.** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

**§ 1º** Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a equipe organizadora.

**§ 2º** Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

## **CAPÍTULO IX – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

**Artigo 52º.** O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

**Artigo 53º.** O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

**Artigo 54º.** O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

**Parágrafo único.** Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

**Artigo 55º.** O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

**Artigo 56º.** O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

**Artigo 57º.** O chip deverá ser fixado no local informado pela organização.

**§1º** A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

**§ 2º** A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora na divulgação dos resultados.

**Artigo 58º.** O chip será de material descartável, sendo assim, o(a) atleta não terá a responsabilidade de devolvê-lo após a prova.

## **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 59º.** A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

**Artigo 60º.** Caso o atleta não queira fazer a inscrição de forma on-line, poderá realizar a inscrição física nos postos informados pela organização do evento.

**Artigo 61º.** Não haverá reembolso, por parte da equipe organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente, independente de qual for o motivo, tão pouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida e caminhada. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

**Artigo 62º.** A equipe organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida e caminhada, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelas redes sociais do evento.

**Artigo 63º.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

**Jacundá - PA 26 de Setembro de 2025**